PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO LEGISLATIVA
ATOS OFICIAIS

Ofício Gabinete – 554/2012. LM

Pelotas-RS, 20 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício legislativo nº. 0391/12 (Prot. nº 2477/12), referente à proposição do Vereador Idemar Barz de número 000300/2012, informamos que o serviço solicitado foi executado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSU, em 01/06/2012.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmo-nos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos protestos de estima e consideração.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,
Luiz Brandão
Superintendente de Ação Legislativa
Gabinete do Prefeito

Exmo. Sr.
Luiz Eduardo Brod Nogueira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Praça Coronel Pedro Osório, nº 101 Pelotas/RS – CEP: 96015-010
Fone: (53) 3309-6028 – Fax (53) 3309-6062